



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019, que dispõe sobre a reclassificação de cargos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019 será acrescido de cargo com a seguinte redação:

ANEXO II

RECLASSIFICAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2020

CARGO	TABELA	CLASSE ATUAL	C L A S S E RECLASSIFICADA
Ajudante de Almojarifado	I	III	VII
Almojarife	I	VII	X

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

O PL 56/2019 de autoria do executivo visa reclassificar cargos da Administração Direta e Indireta, porém não foram contemplados os cargos de “Almojarife” e “Ajudante de Almojarifado” da administração indireta (SEMASA).

Portanto, a emenda tem como finalidade a inclusão do cargo de Ajudante de Almojarifado, hoje na Tabela I, Classe III, reclassificando-o para Tabela I, Classe VII, e o cargo de Almojarife, hoje na Tabela I, Classe VII, reclassificando-o para a Tabela I, Classe X.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Tendo em vista estudo elaborado pelo diretor financeiro da autarquia SEMASA, ficou demonstrada a possibilidade de atender a demanda, visto que a estimativa de impacto financeiro anual ficaria na ordem de 0,43% na folha de pagamento.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de novembro de 2019

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR